



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 064/2021

**Retifica Portaria P Nº 198/2018,
datada de 31/10/2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo, 45482/2018 (PMVV), datado de 01/08/2018 e 000.875/2018 (IPVV), datado de 29/08/2018.

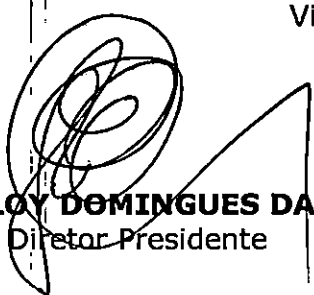
RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 198/2018, datada de 31/10/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 31/10/2018, ao Senhor **HELIO MONJARDIM CYRINO**, titular do cargo de **Médico, Grupo II- Subgrupo B - Faixa 15**, na forma que dispõe o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2018.

Vila Velha, 19 de abril de 2021.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente